



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.956, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Designa profissional do magistério para jornada de turno suplementar e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, através dos Memorandos nºs 230 e 232 de 02/07/2026 do Departamento de Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** as profissionais do magistério abaixo relacionadas, para desempenharem a função de Professor, em Regime Suplementar, com jornada conforme tabela abaixo.

Nome	Matrícula	Carga Horária	Período de Vigência
Andreia Ghidini Mattei Melnichuki	19777/3	20 h	01/07/2026 à 15/09/2026
Luciane Aparecida Gisch Wolter	19602/2	20 h	01/07/2026 à 18/12/2026

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2026.

Marmeleiro/PR, 03 de julho de 2026.

  
JANDER LUIZ LOSS  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE edição 2.226, de 03/07/2026.